

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

**PARECER DO SENHOR DEPUTADO GESSIVALDO ISAÍAS, AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 224 DE 2023;**

**EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí
o Dia Estadual da Natureza e dá outras providências.**

I. RELATÓRIO

A presente proposição que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o Dia Estadual da Natureza e dá outras providências.

Por fim, para fins do disposto na proposição, o Estado do Piauí poderá, nesta data, promover conjuntamente com entidades representativas, atividades alusivas à data.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

O objetivo do projeto é proporcionar a criação de regulamento próprio e grupos de trabalho para ações efetivas em defesa ao direito da Natureza. Os direitos da Natureza são compreendidos como equilíbrio entre os benefícios para os seres humanos e outras espécies no planeta.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, analisando a constitucionalidade da matéria, vê-se que está em consonância com artigo 75 da Constituição Estadual que prevê a competência do parlamentar para iniciativa da proposição. Outrossim, a matéria é relevante e está dentro das atribuições desta comissão.

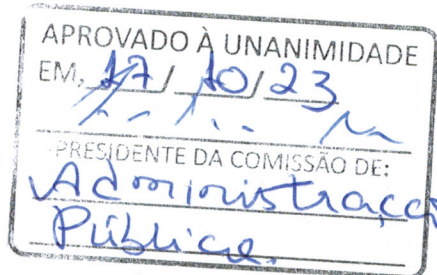
Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação.**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração, após discussão e deliberação resolve pela:

- ☒ (X) Aprovação.
() Aprovação com Emenda.
() Aprovação com Substitutivo.
() Rejeição.
() Transformação em Indicativo.
() Aprovado em reunião conjunta.




Deputado Gessivaldo Isaías

Relator

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 08 de outubro de 2023.

